

TERMOS ESPECÍFICOS DE MARKETING, AQUISIÇÃO DE DEMANDA E FUNIS DE VENDAS

Versão 1 – Vigente a partir de 01/02/2026

Estes Termos Específicos regulam a prestação, pela Audatia Gestão Digital Ltda, dos serviços de marketing digital, aquisição de demanda e construção de funis de vendas, aplicando-se de forma complementar e específica aos Termos Gerais de Prestação de Serviços, disponíveis para consulta pública.

Ao contratar quaisquer serviços descritos neste instrumento, o cliente declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente estes Termos.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

1.1 Estes Termos têm por objeto a prestação de serviços integrados de marketing digital, aquisição de demanda e construção de funis de aquisição e vendas, voltados prioritariamente a negócios que operem em modelo B2B, profissionais liberais ou empresas que comercializem serviços complexos, produtos de maior valor agregado ou que envolvam processos comerciais com qualificação, orçamento, negociação ou fechamento assistido.

1.2 Os serviços são prestados sob modelo integrado, cabendo à CONTRATADA planejar, estruturar, implementar, operar, monitorar e otimizar os recursos necessários à geração de oportunidades comerciais, conforme o escopo contratado.

1.3 O escopo poderá contemplar, de forma isolada ou combinada, conforme plano, proposta, oferta comercial ou comunicação aceita pela CONTRATANTE:

a) gestão de tráfego pago em plataformas como Google Ads, Meta Ads, LinkedIn Ads, TikTok Ads ou equivalentes; b) desenvolvimento, manutenção, hospedagem e sustentação de websites e landing pages; c) estruturação e otimização de funis de aquisição, conversão e qualificação de leads; d) estratégias básicas de SEO e produção de conteúdo institucional; e) social media institucional básico; f) prospecção ativa automatizada, incluindo cold email, organização de dados, automações e integrações via APIs; g) registro e gestão de domínios, hospedagem e infraestrutura digital; h) atendimento consultivo e fornecimento de relatórios, análises e explicações operacionais.

1.4 A definição exata do escopo, canais, ferramentas, responsabilidades, limites operacionais, prazos e valores constará da proposta comercial ou plano aceito pela CONTRATANTE, que integra estes Termos para todos os fins.

1.5 A CONTRATADA poderá utilizar, substituir ou incorporar ferramentas, plataformas ou serviços de terceiros não previamente especificados, desde que compatíveis com o escopo contratado,

SPECIFIC TERMS FOR MARKETING, DEMAND GENERATION, AND SALES FUNNELS

Version 1 – Effective as of 02/01/2026

These Specific Terms govern the provision by Audatia Gestão Digital Ltda of digital marketing, demand generation, and sales funnel development services, and apply in a complementary and specific manner to the General Terms of Service, which are publicly available for consultation.

By contracting any of the services described herein, the client declares to have read, understood, and fully accepted these Terms.

1. SCOPE OF SERVICES

1.1 These Terms cover the provision of integrated services in digital marketing, demand generation, and the creation of acquisition and sales funnels, primarily aimed at businesses operating in B2B models, independent professionals, or companies that sell complex services, high-value products, or that involve commercial processes such as qualification, quoting, negotiation, or assisted closing.

1.2 Services are delivered in an integrated model, with the CONTRACTOR responsible for planning, structuring, implementing, operating, monitoring, and optimizing the necessary resources for generating business opportunities, as outlined in the contracted scope.

1.3 The scope may include, separately or in combination, depending on the plan, proposal, commercial offer, or communication accepted by the CLIENT:

a) paid traffic management on platforms such as Google Ads, Meta Ads, LinkedIn Ads, TikTok Ads, or equivalents;
b) website and landing page development, maintenance, hosting, and support;
c) structuring and optimization of lead acquisition, conversion, and qualification funnels;
d) basic SEO strategies and institutional content production;
e) basic institutional social media management;
f) automated outbound prospecting, including cold email, data organization, automations, and API integrations;
g) domain registration and management, hosting, and digital infrastructure;
h) consultative support and provision of reports, analyses, and operational insights.

1.4 The exact scope, channels, tools, responsibilities, operational limits, deadlines, and fees will be detailed in the commercial proposal or plan accepted by the CLIENT, which forms an integral part of these Terms.

1.5 The CONTRACTOR may use, substitute, or incorporate



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4436cd18d6cd96ac4c55e4996d604f0a34217c6fa2ae52c0b4eabdfdd114164f
<https://valida.ae/e9361c3eac22517ed145919e4bf7ed967972f8205d1e9cd1e>



<p>mediante ciência e aceite da CONTRATANTE.</p> <p>1.6 Ferramentas e serviços de terceiros constituem meios operacionais, não sendo garantida pela CONTRATADA qualquer estabilidade, disponibilidade, desempenho ou continuidade.</p> <p>1.7 Determinadas ferramentas poderão ser contratadas diretamente pela CONTRATANTE, que será integralmente responsável por seu pagamento, manutenção e fornecimento de acessos à CONTRATADA.</p> <p>1.8 A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas, bloqueios, suspensões ou alterações decorrentes de ferramentas contratadas diretamente pela CONTRATANTE.</p> <p>1.9 A ausência ou inadequação de acessos e credenciais poderá impactar prazos e resultados, não caracterizando inadimplemento da CONTRATADA.</p>	<p>third-party tools, platforms, or services not previously specified, provided they are compatible with the contracted scope and with the CLIENT's knowledge and acceptance.</p> <p>1.6 Third-party tools and services are operational means, and the CONTRACTOR does not guarantee their stability, availability, performance, or continuity.</p> <p>1.7 Certain tools may be contracted directly by the CLIENT, who will be fully responsible for payment, maintenance, and providing access to the CONTRACTOR.</p> <p>1.8 The CONTRACTOR is not liable for failures, blocks, suspensions, or changes related to tools contracted directly by the CLIENT.</p> <p>1.9 The absence or inadequacy of access credentials may affect deadlines and results but does not constitute default on the part of the CONTRACTOR.</p> <p>2. NATUREZA DOS SERVIÇOS</p> <p>2.1 Os serviços possuem natureza técnica, estratégica, consultativa e operacional, caracterizando obrigação de meio, sem qualquer garantia de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) geração mínima ou recorrente de leads ou oportunidades; b) volume específico de tráfego, conversões ou vendas; c) retorno financeiro, faturamento, lucro ou ROI; d) desempenho de campanhas, anúncios ou automações; e) sucesso comercial da CONTRATANTE. <p>2.2 A CONTRATADA não atua como força de vendas, gestora comercial, intermediadora ou responsável pelo fechamento de negócios.</p> <p>2.3 A efetividade dos serviços depende de fatores alheios ao controle da CONTRATADA, incluindo modelo de negócio, proposta de valor, preços, atendimento, reputação da marca e condições de mercado.</p> <p>2.4 Todas as decisões comerciais, estratégicas e operacionais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.</p> <p>2.5 O uso de plataformas e tecnologias de terceiros não transfere à CONTRATADA responsabilidade por seu funcionamento, políticas ou resultados.</p> <p>3. PRAZO MÍNIMO, VIGÊNCIA E CONTINUIDADE</p> <p>3.1 Os serviços são contratados por prazo mínimo obrigatório, definido na proposta comercial aceita pela CONTRATANTE.</p> <p>3.2 A rescisão antecipada por iniciativa da CONTRATANTE não a exime do pagamento integral dos valores contratados, incluindo parcelas vencidas e vincendas.</p> <p>3.3 Após o prazo mínimo, a relação poderá ser prorrogada mediante</p> <p>2. NATURE OF THE SERVICES</p> <p>2.1 The services are technical, strategic, consultative, and operational in nature, and constitute a best-effort obligation, with no guarantees of:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) minimum or recurring lead or opportunity generation; b) specific traffic volume, conversions, or sales; c) financial return, revenue, profit, or ROI; d) campaign, ad, or automation performance; e) the CLIENT's commercial success. <p>2.2 The CONTRACTOR does not act as a sales force, commercial manager, intermediary, or responsible party for business closings.</p> <p>2.3 The effectiveness of the services depends on factors beyond the CONTRACTOR's control, including business model, value proposition, pricing, service quality, brand reputation, and market conditions.</p> <p>2.4 All commercial, strategic, and operational decisions are the exclusive responsibility of the CLIENT.</p> <p>2.5 The use of third-party platforms and technologies does not transfer responsibility for their operation, policies, or results to the CONTRACTOR.</p> <p>3. MINIMUM TERM, DURATION, AND CONTINUITY</p> <p>3.1 The services are contracted for a mandatory minimum term, as defined in the commercial proposal accepted by the CLIENT.</p> <p>3.2 Early termination by the CLIENT does not exempt them from full payment of the contracted amount, including past due and upcoming installments.</p> <p>3.3 After the minimum term, the agreement may be extended</p>
--	---



<p>continuidade da prestação dos serviços, salvo manifestação contrária de qualquer das PARTES.</p> <p>3.4 A continuidade não configura renovação automática irrevogável.</p> <p>3.5 A cada prorrogação, a CONTRATADA poderá revisar valores, ajustar escopo ou optar pela não continuidade da relação contratual.</p> <p>3.6 A prorrogação não gera direito adquirido à manutenção de valores ou condições anteriores.</p>	<p>through continued service provision, unless otherwise stated by either PARTY.</p> <p>3.4 Continuation does not constitute irrevocable automatic renewal.</p> <p>3.5 Upon each extension, the CONTRACTOR may revise pricing, adjust the scope, or choose not to continue the contractual relationship.</p> <p>3.6 Continuation does not entitle the CLIENT to retain previous pricing or terms.</p>
<p>4. PROPRIEDADE, TITULARIDADE E ACESSOS</p>	<p>4. OWNERSHIP, RIGHTS, AND ACCESS</p>
<p>4.1 Todos os ativos, estruturas e entregas desenvolvidos ou operados pela CONTRATADA permanecerão sob sua titularidade e controle até a quitação integral das obrigações financeiras da CONTRATANTE, inclusive o cumprimento do prazo mínimo.</p> <p>4.2 O inadimplemento, rescisão antecipada ou suspensão implica perda imediata do direito de uso ou acesso aos ativos.</p> <p>4.3 A transferência de titularidade não é automática e depende de quitação integral.</p> <p>4.4 Eventual cessão antecipada somente ocorrerá mediante negociação específica e formalização escrita.</p> <p>4.5 A inexistência de transferência não configura retenção indevida ou enriquecimento ilícito.</p>	<p>4.1 All assets, structures, and deliverables developed or managed by the CONTRACTOR remain its property and under its control until full payment of the CLIENT's financial obligations, including the minimum term fulfillment.</p> <p>4.2 Default, early termination, or suspension results in immediate loss of rights to use or access the assets.</p> <p>4.3 Ownership transfer is not automatic and depends on full settlement of obligations.</p> <p>4.4 Any early transfer will only occur through specific negotiation and written formalization.</p> <p>4.5 The lack of transfer does not constitute wrongful retention or unjust enrichment.</p>
<p>5. COMPLIANCE, CONDUTA E RISCO REPUTACIONAL</p>	<p>5. COMPLIANCE, CONDUCT, AND REPUTATIONAL RISK</p>
<p>5.1 A CONTRATANTE declara que suas atividades, produtos, serviços, comunicações e práticas comerciais observam a legislação vigente e boas práticas de mercado.</p> <p>5.2 A CONTRATADA não valida nem se responsabiliza por atos, omissões ou condutas da CONTRATANTE.</p> <p>5.3 A CONTRATADA poderá suspender ou rescindir imediatamente os serviços caso identifique risco jurídico, regulatório, financeiro ou reputacional, a seu critério razoável.</p> <p>5.4 A rescisão por este motivo não gera direito a reembolso.</p> <p>5.5 A CONTRATANTE obriga-se a indenizar a CONTRATADA por quaisquer perdas, danos, custos ou despesas decorrentes de sua conduta.</p>	<p>5.1 The CLIENT affirms that its activities, products, services, communications, and business practices comply with applicable laws and market best practices.</p> <p>5.2 The CONTRACTOR does not validate or take responsibility for acts, omissions, or conduct by the CLIENT.</p> <p>5.3 The CONTRACTOR may immediately suspend or terminate services if it reasonably identifies legal, regulatory, financial, or reputational risks.</p> <p>5.4 Termination for this reason does not entitle the CLIENT to a refund.</p> <p>5.5 The CLIENT agrees to indemnify the CONTRACTOR for any losses, damages, costs, or expenses resulting from its conduct.</p>



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6. CLIENT'S OBLIGATIONS
6.1 Fornecer informações corretas, colaborar com validações, cumprir prazos de pagamento e manter estrutura comercial adequada para atendimento dos leads.	6.1 Provide accurate information, collaborate on validations, meet payment deadlines, and maintain an appropriate commercial structure to handle leads.
6.2 A operação comercial, negociação, precificação e entrega dos produtos ou serviços são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.	6.2 The CLIENT is solely responsible for commercial operations, negotiations, pricing, and delivery of its products or services.
6.3 A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas comerciais ou operacionais da CONTRATANTE.	6.3 The CONTRACTOR is not liable for commercial or operational failures on the part of the CLIENT.
7. INADIMPLEMENTO	7. DEFAULT
7.1 O inadimplemento autoriza a CONTRATADA a suspender serviços, interromper acessos, rescindir a relação contratual e manter sob sua posse os ativos desenvolvidos.	7.1 In the event of default, the CONTRACTOR may suspend services, revoke access, terminate the contractual relationship, and retain developed assets.
7.2 A suspensão ou rescisão por inadimplemento não gera direito a reembolso, permanecendo exigíveis os valores vencidos e vincendos.	7.2 Suspension or termination due to default does not entitle the CLIENT to a refund, and all due and upcoming payments remain enforceable.
8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	8. LIMITATION OF LIABILITY
8.1 A CONTRATADA não será responsável por lucros cessantes, danos indiretos, perda de oportunidade, falhas de terceiros ou decisões tomadas pela CONTRATANTE.	8.1 The CONTRACTOR is not liable for loss of profit, indirect damages, lost opportunities, third-party failures, or decisions made by the CLIENT.
8.2 Eventual responsabilidade limita-se aos valores efetivamente pagos pela CONTRATANTE pelos serviços contratados.	8.2 Any liability is limited to the amounts actually paid by the CLIENT for the contracted services.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	9. FINAL PROVISIONS
9.1 Estes Termos Específicos complementam os Termos Gerais de Prestação de Serviços.	9.1 These Specific Terms complement the General Terms of Service.
9.2 Em caso de conflito, prevalecerão estes Termos Específicos no que se referir aos serviços de marketing, aquisição de demanda e funis de vendas.	9.2 In case of conflict, these Specific Terms shall prevail regarding marketing, demand generation, and sales funnel services.



Página de assinaturas

**Joao Chagas**

Audatia

Signatário

HISTÓRICO

- 22 jan 2026** 11:23:11  **Joao Paulo Chagas** criou este documento. (Empresa: Audatia, Email: joao.chagas@audatia.com.br)
- 22 jan 2026** 11:23:12  **Joao Paulo Chagas** (Empresa: Audatia, Email: joao.chagas@audatia.com.br) visualizou este documento por meio do IP 177.146.135.63 localizado em Suzano - São Paulo - Brazil
- 22 jan 2026** 11:23:16  **Joao Paulo Chagas** (Empresa: Audatia, Email: joao.chagas@audatia.com.br) assinou este documento por meio do IP 177.146.135.63 localizado em Suzano - São Paulo - Brazil

